

**LEI n.º 1752/2005**

*“Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a patrocinar o Velejador Fábio Melchert, nos treinamentos e na participação no Campeonato Mundial de Vela, a ser realizado em St Moritz, na Suíça, no período de 25 de Julho a 05 de Agosto de 2005.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as despesas do patrocínio do artigo anterior até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e abrir crédito adicional especial.

**Artigo 3º** - Fica incluída na L.D.O.–Lei 1698/04– O “Programa de patrocínio de viagens nacionais e internacionais em competições oficiais à atletas do Município.”

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*